

Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 52 que objetiva a construção de uma creche no bairro Novo Tempo I.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

| Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010 |
|--|
| Emenda Aditiva 52/2010 |
| |

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 52 que objetiva a construção de uma creche no bairro Novo Tempo I.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Carlos Rodrigues Souza

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010 Emenda Aditiva 52/2010

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a Emenda Aditiva nº 52 que objetiva a construção de uma creche no bairro Novo Tempo I.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho

EM152



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - o seguinte item:

- I PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
- "c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.3. Assistência à Criança e ao Adolescente
- 1.3.28. construção de uma creche no bairro Novo Tempo

l".

A COMISSÃO DE SAUDE Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE

102120

ma marcia Cowallo Adulmassil ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH

Vereadora

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE

CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05 107 12010

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA

E REDAÇÃO

S.S., em

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

PRESIDENTE